



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA CREMERO N.º. SEI-67/2024

PORTARIA CREMERO/PRESIDENCIA

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, c/c Resolução n.º. 2.335/2023 e Portaria CFM SEI 47/2024;

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia – CREMERO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, c/c Resolução n.º. 2.335/2023 e Portaria CFM SEI 47/2024; Art. 7º As eleições para conselheiros federais, efetivos e suplentes, do CFM serão conduzidas nos estados e no Distrito Federal por uma Comissão Regional Eleitoral (CRE) designada pelo plenário do CRM até 15 (quinze) dias antes do início do prazo para registro das chapas eleitorais, conforme previsto no art. 16 desta resolução;

Considerando decisão da 08ª Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 08/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os médicos abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**:

Dra. Flávia Lenzi – Presidente

Dr. Almerindo Brasil de Souza – 1º Secretário;

Dr. Sidomar Gomes Cardoso – 2º Secretário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 08 de maio de 2024

DR. LUCAS LEVI G. SOBRAL

Presidente do CREMERO



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Levi Gonçalves Sobral, Presidente**, em 08/05/2024, às 21:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061362** e o código CRC **ABC7D09A**.



Avenida dos Imigrantes, 3414 - Bairro Liberdade |
CEP 76803-850 | Porto Velho/RO - <https://cremero.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.22.000001068-3 | data de inclusão: 08/05/2024